



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1607/2011

Concede férias coletivas aos servidores comissionados da
Fundação Cultural de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

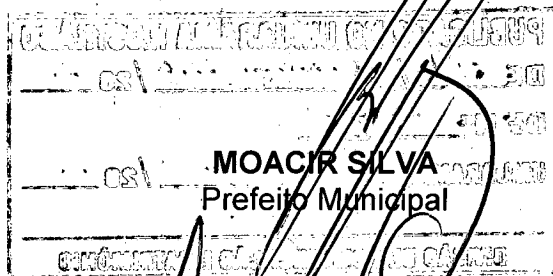
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias coletivas aos servidores da Fundação Cultural de Umuarama, no período concessivo de 21 a 30 de Dezembro considerando o art. 139 §§ 1º, 2º e 3º da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o Decreto nº 355 de 29 de Novembro de 2011:

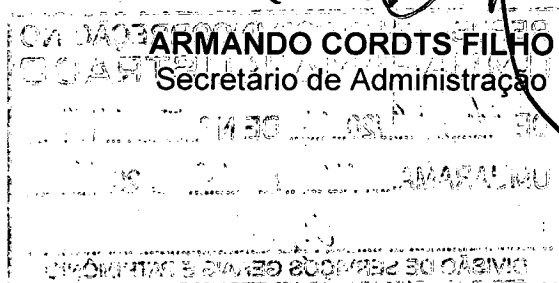
ITEM	SERVIDOR	RG	CARGO
1	Cláudio Belo da Luz	7.191.430-5 SSP-PR	Assessor Especial
2	Thais Danielle Romero Gambarini	6.422.096-9 SSP-PR	Diretora

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07.1.2011 DE N° 9347
UMUARAMA, 07.1.2011
69.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14.12.2011 DE N° 9.353
UMUARAMA, 14.1.2011
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO